



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **022/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 23/10/2020

Oficializa a denominação de **Rua Plenitude** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Encantada**, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Plenitude** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no **Loteamento Village Divisa**, tendo início na bifurcação da Rua Olaria, no bairro **Encantada**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Aldacira Targino
VEREADORA - DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 23/10/20
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

